

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 8804/2026/2

Sumário: Submete a consulta pública, pelo período de 30 úteis, o projeto de alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca.

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público nos termos e para os efeitos dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se encontra em consulta pública, para recolha de sugestões, e durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Projeto de alteração ao Regulamento, através do Edital n.º26/2026, de 9 de abril, que se encontra publicitado nos locais públicos do costume e disponível na página eletrónica do Município de Vila Viçosa em www.cm-vilavicoso.pt, dirigindo tais sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

9 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

319986103